

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 21/2026

Sumário: Notificando Noémia Isabel Mendes Fernandes, ausente em parte incerta no estrangeiro, a apresentar a sua defesa escrita sobre o processo de contraordenação, no Comando da Secção Fiscal da Praia, no prazo de 45 dias.

Nos termos dos artigos 140.º, n.º 1, e 141.º, n.º 1, do CPP, fica notificada a Sra. Noémia Isabel Mendes Fernandes, ausente em parte incerta do estrangeiro, de que foi instaurado um processo de contraordenação contra a sua pessoa, de acordo com o artigo 55.º do Decreto Legislativo n.º 9/95, de 27 de outubro, conjugado com o artigo 30.º, n.º 2, da Lei n.º 8/X/2022, de 16 de maio, e que lhe é concedido um prazo de quarenta e cinco (45) dias, a partir da sua primeira publicação no Boletim Oficial, ou em dois (2) jornais de maior circulação no país, para, caso queira, apresentar a sua defesa por escrita. Mais se avisa que o supramencionado processo de contraordenação se encontra na secretaria do Comando da Secção Fiscal da Praia, onde poderá ser consultado dentro do prazo e nas horas normais de expediente.

Comando da Secção Fiscal da Praia, aos 24 de julho de 2026. — O Instrutor, *Luís Carlos de Pina Mendes Cardoso*, Subcomissário da PN.